

## EDITAL Nº 01/2016

PROFESSOR DOUTOR FERNANDO JORGE DOS RAMOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, que no próximo dia **26 de fevereiro de 2016**, pelas **14.30 horas**, terá lugar nos Paços do Município de Montemor-o-Velho, a Sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia.
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.
3. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - listagem de compromissos plurianuais assumidos.
4. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências.
6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências.
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências.
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências.
9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências.
10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

• • •

11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências.
12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Seixo de Gatões – Delegação de Competências.
13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências.
14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências.
15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências.
16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Pedido de Isenção / Redução / Devolução de Taxas Urbanísticas – I.T. Comércio Internacional.
17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização prévia à assunção de compromisso plurianual – Proposta para Aquisição de Serviços por Ajuste Direto de “Manutenção e desenvolvimento da Atividade do Gabinete de Auditoria, bem como outras afins ou funcionalmente ligadas”.
18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão Orçamental – 2016.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 16 de fevereiro de 2016.

**O Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho**



Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos